

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Em julho de 2016, após uma visita de uma delegação do PCP às instalações da Polícia Judiciária em Portimão e de uma reunião com o responsável da Diretoria do Sul, o Grupo Parlamentar do PCP questionou o Ministério da Justiça (pergunta n.º 2902/XIII/1ª) sobre as novas instalações para a Polícia Judiciária no Algarve.

Na sua resposta o Ministério da Justiça informou que «*tem conhecimento e reconhece a necessidade de se encontrarem novas instalações para a Diretoria Sul da Polícia Judiciária, em Faro*» e que «*por este motivo, estão em curso diligências, conduzidas pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., com vista a encontrar instalações mais adequadas no plano da funcionalidade e da localização*».

Volvidos quase 16 meses, a Polícia Judiciária de Faro continua nas mesmas instalações, as quais, tal como o Governo reconhece, são exíguas e desadequadas.

Pelo exposto, com base nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, através do Ministério da Justiça, preste os seguintes esclarecimentos:

1. Qual o resultado das diligências, conduzidas pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, com vista a encontrar novas instalações para a Polícia Judiciária de Faro?
2. Que soluções foram encontradas? Quando se concretizará a mudança da Polícia Judiciária de Faro para as suas novas instalações?

Palácio de São Bento, 14 de novembro de 2017

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)

ANTÓNIO FILIPE(PCP)

---

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.